LEI Nº 6344, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 132/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava os Jogos de Inverno da Cidade Simpatia - JICS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
PUBLICADO
Publicado no Diário Oficial
EM 25/09/25

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6 3 4 4

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava os Jogos de Inverno da Cidade Simpatia - JICS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de setembro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em https://cacapava.sploonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700310038003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.